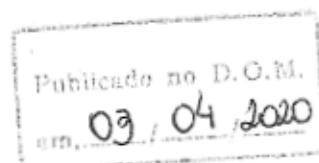




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.468
De 03 de abril de 2020.



AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS), PARA ATENDER RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. - OBJETIVANDO ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 40/2020, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para atender recurso de operação de crédito, visando compra e instalação de balança eletrônica tipo *pitless*, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.14.20-15.451.10116.1.0173-07.100.0174-4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R\$ 207.000,00

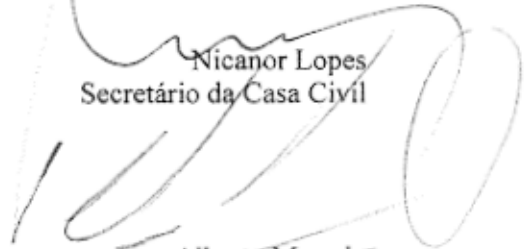
Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

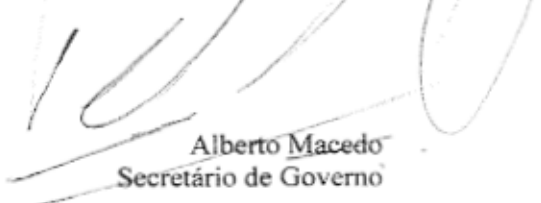
02.02.10-04.181.10112.2.0002-07.100.174-4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 207.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo